



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 114/2018-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar visita às instalações da Penitenciária Central – Unidade de Progressão, Central de Monitoração Eletrônica no Estado do Paraná, juntamente com a Psicóloga das Vara de Execução Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Juliana Campos Afonso, fins de conhecer as boas práticas implementadas, uma vez que o Estado é referência nacional no que tange a qualidade dos serviços prestados no âmbito do monitoramento eletrônico de presos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar práticas mais efetivas e padronizadas no Amazonas;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de diárias e passagens aéreas, com ida dia 11/07/2018 e retorno no dia 14/07/2018, de acordo com o Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2016 e Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016, ao servidor AGNELO BATISTA DE LIMA JUNIOR – CPF 626.459.862-34 e ENILTO DE LIMA PEREIRA – CPF 241236.682-91, em face de viagem ao Estado do Paraná.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 26 de junho de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**

*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*

*(Protocolo 3119.06475.2018)*